



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1212/GP - 2018

Juara-MT, 19 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Batista Rissotti
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1427/2018
Data: 21/11/2018 - Horário: 09:51
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a **Projeto de Lei Municipal nº 038/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de madeira beneficiada, para recuperação de ponte de madeira sobre o Rio Arinos, e dá outras providências, para apreciação e posterior aprovação.**

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores

No caso em exame, objetiva o Município de Juara/MT, efetuar a doação de madeira beneficiada ao Estado de Mato Grosso, para cuja doação obedecerá o patamar máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a recuperação da ponte de madeira construída sobre o Rio Arinos, localizada na MT-220, divisa dos Municípios de Juara e de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

Isso, porque, atualmente não possui mencionada construção, condições de trafegabilidade, o que impede o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias, etc.

Desta feita, muito embora sua manutenção seja uma obrigação do Estado de Mato Grosso, entende o Chefe do Poder Executivo Municipal que em não havendo colaboração mútua, a recuperação não será realizada e os principais prejudicados serão os usuários.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e Dispensa dos Pareceres das Comissões Competentes, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.

Atenciosamente,

Juara/MT, 19 de novembro de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 038/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de madeira beneficiada, para recuperação de ponte de madeira sobre o Rio Arinos, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juara/MT, autorizado a doar madeira beneficiada ao Estado de Mato Grosso, para o fim único e exclusivo de recuperação da ponte de madeira sobre o Rio Arinos, localizada na MT-220, divisa dos Municípios de Juara e de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Para os fins dispostos nesta Lei, o montante da madeira doada não poderá ultrapassar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT, 19 de novembro de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município